

INDICAÇÃO Nº ____ de 2024

INDICO, nos termos regimentais, que se oficie a Prefeitura de São Paulo solicitando providências para a apuração de denúncias acerca de irregularidades e obstrução de via pública na seguinte localidade:

1. R. Treze de Maio, 267 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-000

Residentes da região da Bela Vista entraram em contato com a Mandata Quilombo Periférico para denunciar a obstrução na via na região supracitada, pois todos os anos durante o mês de agosto quando ocorre a Festa de Nossa Senhora Achiropita, a Subprefeitura da Sé através do seu departamento de eventos autoriza o bloqueio das calçadas da escola, colocando os cidadãos para percorrer o trajeto no meio da rua junto aos carros (de segunda a sexta, das 7h às 23h), eventualmente são colocados em frente às barracas um filete de grades, porém, este ano os munícipes informam que não são suficientes para organizar e garantir o fluxo de alunos da escola que transitam neste percurso em meio aos carros na rua.

Munícipes denunciam também que na data de 01/08/2024, houve a instalação de uma barraca promovendo uma marca de bebida alcoólica (Amstel) em frente à Escola Estadual Maria José. Tal prática viola o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), **Lei nº 8.069/1990**, que assegura a proteção integral da criança e do adolescente. Mais especificamente, o artigo 81 do ECA proíbe expressamente a venda e a promoção de produtos que possam causar dependência física ou psíquica, como o álcool, a menores de 18 anos. A instalação dessa barraca é, portanto, uma afronta direta às legislações vigentes.

Assim, solicita-se a fiscalização e remoção imediata de barracas que atrapalham o fluxo de pedestres da comunidade escolar, especialmente aquelas promovendo bebidas alcoólicas, e a garantia de que as calçadas da Escola Estadual Maria José permaneçam livres e desimpedidas para o trânsito seguro dos estudantes, familiares e acompanhantes.



Órgão: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; e Secretaria Municipal das Subprefeituras da Cidade de São Paulo

Assunto: obstrução de calçada e instalação irregular de barracas em frente a escola pública

Local: R. Treze de Maio, 267 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01327-000.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

Elaine Cristina Mineiro
Elaine do Quilombo Periférico
VEREADORA